



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**Pregão Eletrônico nº 022/2024**

**Processo Administrativo nº 060/2024**

**Data de Publicação: 31/10/2024**

**Data da disputa: 19/11/2024**

**RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE Nº 022/2024**

**Dependência: Prefeitura Municipal do Município de Riacho de Santana – Bahia -  
Licitação: Pregão eletrônico Nº 022/2024 - Processo Administrativo Nº 060/2024 - Tipo:  
Menor Preço Global por Lote.**

No dia 19/11/2024, às 09h17min, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniram-se a Pregoeira, Cássia Batista dos Santos, e a respectiva Equipe de Apoio, designada pelo ato de nomeação, DECRETO Nº 52, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, disciplinada pelo DECRETO Nº 59 DE 19 DE ABRIL DE 2022, para registrarem a Sessão Pública de Licitação do Pregão eletrônico nº 022/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 060/2024, cujo objeto refere-se ao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, do tipo menor preço global por lote.

Lograram-se lograram-se vencedoras do certame as empresas: DMS Comércio e Distribuição de Café Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.174.960/0001-27, vencedora do **lote I**, com o valor global de R\$ 97.043,20 (noventa e sete mil, quarenta e três reais e vinte centavos), Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75, vencedora dos lotes II, III, IV, V e VII com os seguintes valores: **lote II** com o valor global de R\$ 328.999,98 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), **lote III** com o valor global de R\$ 188.999,98 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), **lote IV** com o valor global de R\$ 532.999,98 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), **lote V** com o valor global



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

de R\$ 297.999,91 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) e **lote VII** com o valor global de R\$ 84.899,98 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), TFP Comércio e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 55.580.004/0001-88, vencedora do **lote VI** com o valor global de R\$ 224.999,41 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) e SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38, vencedora dos lotes VIII, IX, X e XI com os seguintes valores: **lote VIII** com o valor global de R\$ 196.493,88 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), **lote IX** com o valor global de R\$ 281.981,17 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), **lote X** com o valor global de R\$ 40.965,85 (quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e **lote XI** com o valor global de R\$ 19.516,80 (dezenove mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Sobre a licitante TFP Comércio e Serviços Ltda-ME, foi verificado que não apresentou somente o índice de solvência geral solicitado no item 3.3.7 do edital. Desse modo, com base no art. 64 da Lei 14.133/21, esta Pregoeira concedeu o prazo de 01 (um) dia útil para que a empresa TFP Comércio e Serviços Ltda-ME anexasse o índice de solvência geral, sob pena de inabilitação, que foi cumprido no prazo estipulado.

Sobre a licitante DMS Comércio e Distribuição de Café Ltda-ME, foi verificado que o índice financeiro de liquidez corrente do ano de 2023 é de 0,67, enquanto o Edital estabelece que estes devem ser  $\geq 1,00$ . Desse modo, com base no item 3.3.9 do edital, as empresas que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um) em qualquer um dos índices apurados, devem comprovar, para fins de habilitação, capital social mínimo ou patrimônio líquido no limite de 10% do valor estimado da contratação.

Foi verificado que a empresa DMS Comércio e Distribuição de Café Ltda-ME apresenta um capital social no montante de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), conforme extraído do contrato social, dentro, portanto, do limite de 10% do valor estimado da contratação, que é de R\$ 98.407,87 (noventa e oito mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e sete centavos).

Sobre a licitante TFP Comércio e Serviços Ltda-ME, foi verificado que não apresentou somente o índice de solvência geral solicitado no item 3.3.7 do edital. Desse modo, com base no art. 64 da Lei 14.133/21, esta Pregoeira concede o prazo de 01 (um) dia útil para que a empresa TFP Comércio e Serviços Ltda-ME anexe o índice de solvência geral, sob pena de inabilitação, que foi cumprido no prazo estipulado.

Sobre a licitante SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda - EPP, quinta colocada do lote I, o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

prazo de 01 (um) dia útil para apresentar proposta realinhada, entretanto a SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda - EPP, não apresentou a proposta realinhada no prazo concedido, motivo pelo qual foi declarada desclassificada do lote I do presente certame.

Foram desclassificadas/inabilitadas as empresas:

- **39.423.775 MAIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS:** Conforme item 3.1 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do edital, os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação, as propostas de trabalho e as propostas de preço. Em razão do descumprimento do referido item, a empresa 39.423.775 MAIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, foi desclassificada do certame nos lotes I, II, III, IV, V, VI, e VII.

- **52.993.205 RONALDO MEIRELES PEREIRA:**

Conforme item 3.1 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do edital, os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação, as propostas de trabalho e as propostas de preço. Em razão do descumprimento do referido item, a empresa 52.993.205 RONALDO MEIRELES PEREIRA, foi desclassificada do certame nos lotes I, II, III, IV, V, VI, e VII.

- **B S SANT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:** Foi verificado que não apresentou a proposta inicial devidamente assinada, conforme modelo do anexo X, bem como não apresentou a declaração geral conjunta para habilitação do anexo IV, declaração de obediência do anexo V e o termo de compromisso do anexo VIII. Desse modo, com base no art. 64 da Lei 14.133/21, esta Pregoeira concede o prazo de 01 (um) dia útil para que a empresa B S SANT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresente a proposta inicial devidamente assinada, a declaração geral conjunta para habilitação do anexo IV, declaração de obediência do anexo V e o termo de compromisso do anexo VIII, sob pena de desclassificação.

Entretanto, Decorrido o prazo estipulado, a licitante B S SANT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não apresentou a proposta inicial devidamente assinada, a declaração geral conjunta para habilitação do anexo IV, declaração de obediência do anexo V e o termo de compromisso do anexo VIII, motivos pelos quais foi declarada inabilitada nos lotes I e VII do presente certame.

Declarados os vencedores em 03 de dezembro de 2024, o sistema permaneceu aberto por 10 (dez) minutos para intenções motivadas de recurso. Manifestou interesse na ocasião a licitante B S SANT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, entretanto, decorrido o prazo de 3 (três) dias úteis a licitante não anexou o recurso no sistema <https://bllcompras.com>. O processo foi encaminhado então à Procuradoria do município em 10 de dezembro de 2024 para emissão de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 13 de janeiro de 2025.

---

**Cássia Batista dos Santos**  
Pregoeira Municipal

---

**Luiza Franciele Guedes Guimarães**  
Membro equipe de apoio

---

**Isabela Fernandes Sena**  
Membro equipe de apoio